

ATO DE PENSÃO

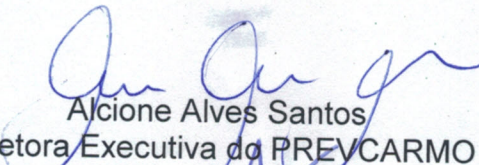
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
13/05/26 a 13/08/26
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

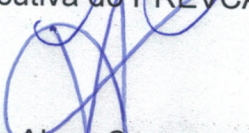
Ato de Pensão nº. 004/2026

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Luzia Angela Silveira Menezes, CPF: 057.814.086-14, esposa do ex-segurado Geraldo da Costa Menezes, matrícula 3199, CPF: 357.206.626-34, cargo de Operador de Maquinas, Nível 1, Padrão 11, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 1480 de 17/09/1991, falecido em 06 de maio de 2026, o benefício de Pensão por Morte previsto no Art.40, § 7º, inciso II da CF de 1988 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002, considerando ainda o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a 100 % do valor dos proventos do ex-segurado e observado ainda o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019 a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Carmo do Cajuru, 13 de maio de 2026.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG